
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 375/2011 de 7 de Abril de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2010-136, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 117.110,56€ (cento e dezassete mil cento e dez euros e cinquenta e seis cêntimos) à Associação dos Funcionários da Administração Regional da Ilha Terceira, a transferir por duodécimos no montante de 9.759,21€ (nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e vinte e um cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Jardim de Infância.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.